



**A COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, AGENDADA DAS 17 HORAS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:**

I. Discussão e votação da Ata da 3ª Reunião Ordinária;

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de parecer:

**DEPUTADO FABIANO DA LUZ**

**PL./0027/2023**, de autoria do **Deputado Carlos Humberto**, que altera a Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências.